



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Eu sou  
louco,  
por  
**Novo**  
Hamburgol

**LEI MUNICIPAL Nº 313/2000, de 1º de março de 2000.**

Autoriza concessão de ajuda financeira à Comunidade Evangélica Conf. Luterana Bom Pastor - IECLB - Sínodo Rio dos Sinos e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de Prefeito Municipal:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Comunidade Evangélica Conf. Luterana Bom Pastor - IECLB - Sínodo Rio dos Sinos, com sede nesta Cidade, ajuda financeira no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser liberada em uma única parcela.

**Art. 2º** A subvenção dc trata o artigo 1º retro destina-se exclusivamente para custear a compra da rede de proteção da cancha do ginásio poliesportivo da referida Comunidade.

**§ 1º** Fica à disposição do Município o uso do referido ginásio de esportes em turno diurno, totalizando 6 (seis) horas semanais, durante 24 (vinte e quatro) meses, a contar do ano 2000, para uso das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Jorge Ewald Koch, Elvira Brandi Grin e Coronel Guilherme Gaelzer Neto.

**§ 2º** A Entidade beneficiária prestará contas das liquidações efetuadas com a citada ajuda financeira, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da respectiva liberação, comprovando a destinação fixada pela presente Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,  
ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2000.

VICTOR NICOLAU KÖRRES

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

OTÁVIO HENRIQUE ALVES  
Secretário de Administração

"Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA"  
(Lei Municipal nº 31/98, de 19 de maio de 1998)

P.L. nº 227/2000